



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**ATO Nº 38/GCGJT, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022**

Retifica os integrantes do Comitê Gestor Nacional do IGEST – Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho.

A **MINISTRA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

**Considerando** o disposto no [ATO nº 34/GCGJT, de 18 de outubro de 2022](#);

**Considerando** a necessidade de atualizar a composição do Comitê Gestor Nacional do IGEST,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar os integrantes do Comitê Gestor Nacional do IGEST – Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho:

**I – LÚCIA ZIMMERMANN**, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**II – LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ**, Juiz do Trabalho substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

**III – MARCELO MARQUES DE MATOS**, servidor da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**IV – VLADMIR NEI SUATO**, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

**V – ADILSON SÉRGIO BERTOLDO JÚNIOR**, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

**VI – LILIANE COHEN CALIXTO**, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

**VII – GELSON AFONSO BINOTTO**, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

**VIII – DIEGO CARNEIRO LOPES**, servidor do Tribunal Superior do Trabalho; e

**IX – ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE CUBELLS**, servidor da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**Ministra DORA MARIA DA COSTA**  
**Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.